



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardos de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (043) 3538-8100

Ata nº. 13/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

11 de outubro de 2023

Foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS pelo aplicativo *Google Meet* no dia onze de outubro de dois mil e vinte e três às quatorze horas. Participaram desta reunião os membros deste Conselho: Rita de Cássia de Lima Pereira (presidente), Luciana Aparecida dos Santos Araujo, Patrícia do Carmo Brasília, Elidinéia da Silva Lopes Ferreira, Raquel Cordeiro de Mello, Taciana de Souza, Thiago José Norberto Costa. Como convidados: Francieli Munhão Martins, Silvane Marcela Mazur e Gabriela Rodrigues Reynaldo. Neide de Barros justificou ausência. **Pauta nº 01 – Apreciação ata nº 12/2023 CMAS:** A ata será disponibilizada no grupo de Whatsapp do Conselho e aprovada pelos membros para publicação no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Andirá. **Pauta nº 02 – Ofício nº 507/2023 Ministério Público (ref. Processo de formulação da LOA 2024):** Houve o recebimento do Ofício nº 507 do Ministério Público referente ao Procedimento Administrativo nº. MPPR-0005.23.000467-2. Foi requisitado por eles que no prazo de 10 (dez) dias seja verificado o atual estágio no processo de formulação da LOA do município; os valores previstos a serem reservados a Assistência Social; os programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais que serão aplicados as verbas da Assistência Social e a descrição do montante destinado a cada um deles; e se estão sendo observadas as prioridades elencadas pela Conferência Municipal e pelo Plano Municipal de Assistência Social em relação a destinação do orçamento. Após verificar todas essas informações, será encaminhado a resposta para a 1ª Promotoria de Justiça de Andirá. **Pauta nº 03 – Reaproveitamento de Recurso da Programação 410110120220001: Programação de Estruturação da Rede de Serviço SUAS – Emenda – 2022, nº 202230840002, aprovada pelo Fundo Nacional de Assistência – FNAS, destinada à Instituição de Longa Permanência para Idosos – Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa do município de Andirá/PR:** Silvane explicou sobre o reaproveitamento de Recurso da Programação 410110120220001 que trata da Programação de Estruturação da Rede de Serviço SUAS – Emenda - 2022, n.202230840002, aprovada pelo Fundo Nacional de Assistência - FNAS, destinada à Instituição de Longa Permanência para Idosos - Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa do município de Andirá/PR, sendo o valor de \$100.000,00 (cem mil reais). Até o momento foi utilizado para aquisição dos equipamentos o valor de R\$64.807,59 (sessenta e quatro



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (043) 3538-8100

mil oitocentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), restando um valor de R\$35.192,41 (trinta e cinco mil cento e noventa e dois reais e quarenta e um centavos). Assim, segundo orientação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome MDS, este município pode solicitar reaproveitamento para utilizar o valor restante na compra de outros equipamentos dentro da programação citada. Os seguintes itens foram solicitados, conforme indicação da entidade: **Incluir** 05 climatizadores; **Manter** 01 carro funcional de limpeza; **Manter** 01 escada; **Incluir** 02 sofás; **Manter** 20 colchões; **Excluir** 03 Camas reclináveis com proteção; **Excluir** 20 gavetereiros; **Excluir** 02 carros funcionais de bandeja; **Manter** 04 colchões pneumáticos; **Incluir:** 01 mesa de jogo; 01 ar condicionado; 01 extrator de frutas; 01 impressora multifuncional; 02 lavadoras de alta pressão; 01 liquidificador industrial; 01 notebook; 01 projetor; 01 tela de projeção retrátil com tripé; 02 cômodas gaveteiro Organizador Quarto Dormitório Escritório; 05 espelhos branco; 02 suportes projetor notebook universal tripé pedestal. Após apresentação, essa proposta foi colocada em votação, e os conselheiros aprovaram em unanimidade, devendo ser emitida Declaração do CMAS. **Pauta nº 04 – Participação na XIV na Conferência Estadual de Assistência Social:** A presidente do CMAS, Rita de Cássia de Lima Pereira participou da Conferência Estadual de Assistência Social como trabalhadora do SUAS na cidade de Cascavel. Nada mais a tratar, esta ata foi elaborada por Gabriela Rodrigues Reynaldo e Francieli Munhão Martins sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião assinarão o livro de presença específico deste Conselho. Andirá, Paraná, 11 de outubro de 2023.